

Resolução n. 0048/2018

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0033 de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.004 – Desenvolvimento e Gestão do Planejamento Urbano		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (17)	R\$	140.000,00
0004.0122.0001.2.006 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (27)	R\$	30.000,00
0004.0122.0001.2.007 – Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (32)	R\$	13.000,00
Total	R\$	183.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação na rubrica abaixo relacionada.

416909911030000 – Outros Serviços – Horas Técnicas – 0.100.0200	R\$	183.000,00
Total	R\$	183.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 30 de agosto de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA

Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.08.2018 – Edição nº 2616 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)